



PROJETO SAÚDE COM AGENTE

EDITAL Nº 03/2022

DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Chamada de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de conteudistas, com atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao PROJETO SAÚDE COM AGENTE.

EDITAL Nº 03/2022/UFRGS – PROJETO SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- FAURGS - torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de conteudistas teóricos e conteudistas práticos, bem como para cadastro reserva (CR) para integrar a equipe multidisciplinar dos Cursos Técnicos de Agente Comunitário de Saúde e de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias junto ao PROJETO SAÚDE COM AGENTE. O Processo Seletivo reger-se-á por instruções contidas neste Edital e sob a responsabilidade da **UFRGS** e execução orçamentária da **FAURGS**.

1. FINALIDADE

1.1. Seleção temporária e de cadastro reserva para contratação de conteudistas, com vistas à elaboração de materiais didáticos das disciplinas que integram os currículos dos Cursos Técnicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias (ACE), modalidade a distância, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas, será

automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.3. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/disciplina dos cursos, caso haja desistência ou surgimento de novas vagas para o mesmo fim no período de vigência deste Edital.

1.4. O processo seletivo regido por esse Edital está em observância aos princípios e diretrizes norteadores para a educação profissional e tecnológica, dispostos na Resolução MEC/CNE/CP Nº 1/2021, assim como a proporção mínima entre conteudistas docentes do quadro permanente da UFRGS e conteudistas sem vínculo empregatício com a FAURGS/UFRGS (conteudistas externos), de acordo com a Resolução Nº 37/2006, Inciso XII do Art. 3º, de modo que o perfil docente do curso deve ser constituído de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de professores do quadro da UFRGS, que deverão ser responsáveis por, pelo menos, metade da carga horária total do curso.

1.5. Todo o conteúdo produzido pelo conteudista será submetido à comprovação de autoria e originalidade, e, caso constatada a não-autoria ou não-originalidade da produção, ela não será aceita, ficando a FAURGS/UFRGS isenta de qualquer responsabilidade financeira ou vínculo com o candidato selecionado, o qual será excluído.

1.6. A UFRGS não oferecerá espaço físico nem quaisquer recursos para produção do conteúdo das disciplinas. É de inteira responsabilidade do professor conteudista a produção dos materiais contratados.

1.7. O professor conteudista selecionado dará a concessão total dos direitos autorais para UFRGS, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Ministério da Saúde (MS) e de imagem ao CONASEMS e MS conforme contrato de prestação de serviços a ser assinado quando da contratação pelo prazo de 10 anos.

1.8. A divulgação do presente Edital, incluindo seus resultados e demais informações, ocorrerá na página eletrônica da FAURGS (<https://www.portalfaurgs.com.br/>)

2. VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1. Para a função de conteudista da equipe multidisciplinar dos Cursos Técnicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias (ACE), serão disponibilizadas vagas para conteudista teórico e conteudista prático, bem como para cadastro reserva (CR), conforme o Quadro 1. O conteudista teórico será responsável pelo desenvolvimento dos conteúdos relativos às atividades teóricas da disciplina desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem, enquanto o conteudista prático será responsável pelos conteúdos e atividades a serem realizadas no cenário de prática profissional dos alunos junto aos

preceptores (de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos). Quaisquer requisitos para as vagas estão descritos no item 3 deste edital e no **Anexo I**.

Quadro 1: Vagas para conteudista teórico, conteudista prático e cadastro reserva (CR); carga horária para cada tipo de conteudista está discriminada, quando a disciplina tem tal previsão.

Código/ Disciplina	Carga Horária (h)	Vagas Conteudista (Carga Horária específica)
EFT0102 - Fundamentos do Trabalho do Agente de Saúde	15	1 teórico (15) +CR
EFT0103 - Organização da Atenção à Saúde e Intersetorialidade	30	1 teórico (15) +CR 1 prático (15) +CR
EFT0104 - Geoprocessamento em Saúde, Cadastramento e Territorialização	75	1 teórico (30) +CR 1 prático (45) +CR
EFT0105 - Planejamento e Organização do Processo de Trabalho	60	1 teórico (15) +CR 1 prático (45) +CR

2.2. Os candidatos podem se inscrever para ministrar mais de uma disciplina, respeitando o limite de até 2 disciplinas por candidato.

2.3. São atribuições do conteudista:

- a) Conhecer os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias;
- b) Participar das atividades virtuais de capacitação para os conteudistas conforme cronograma divulgado posteriormente;
- c) Elaborar o material didático e as atividades avaliativas (teóricas e práticas, quando houver) com orientações para os tutores e/ou preceptores da disciplina correspondente aos *templates* (**Anexo II e III** deste Edital), e entregar à coordenação do curso, via e-mail, no prazo de 20 dias, conforme o cronograma de cada disciplina. Após a primeira entrega, a equipe coordenadora do projeto terá 5 dias para analisar o material e poderá solicitar modificações, as quais deverão ser entregues em até 48 horas. Este material deverá ser de autoria própria e dará embasamento para a produção das teleaulas, aulas interativas e e-book a ser utilizado pelos alunos nos cursos. Os prazos estarão atrelados às datas de contratação conforme o cronograma de disciplinas apresentado na matriz curricular dos cursos, que será apresentado na atividade virtual de capacitação para os conteudistas;
- d) Desenvolver e entregar à coordenação dos cursos, por e-mail, o plano de ensino detalhado (modelo no **Anexo IV** deste Edital) no prazo de 20 dias a contar da realização das atividades virtuais de capacitação e de acordo com o escalonamento e cronograma de execução da matriz curricular das disciplinas ao longo dos cursos, a ser divulgado posteriormente;
- e) Utilizar a bibliografia de referência norteadora para a produção do conteúdo da disciplina, de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Técnico em Agente Comunitário de Saúde e de Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias aprovados pela UFRGS (resolução CAMGRAD/UFRGS 269 e resolução CAMGRAD/UFRGS 270 ambas de 30/12/2021);
- f) Participar das reuniões de alinhamento e revisão com a equipe do projeto bem como acompanhar o processo de produção do material didático (pelo ambiente institucional de vídeo chamadas);
- g) Nas disciplinas com 2 conteudistas (1 teórico e 1 prático), o conteúdo e as atividades teóricas da plataforma virtual e as atividades práticas deverão estar alinhados, o que exigirá um processo de acompanhamento, realizado pela equipe coordenadora do projeto, responsável pela conferência dos materiais. Os 2 conteudistas (1 teórico e 1 prático) deverão trabalhar em articulação sob supervisão da equipe do projeto e desenvolver, por disciplina, um *template* para elaboração de atividades avaliativas, um *template* para produção de material didático e um plano de ensino.

3. REQUISITOS

3.1. São requisitos básicos exigidos a todos os candidatos a este edital:

a) Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001;

b) Possuir formação mínima em nível de especialização *latu sensu*;

c) Ser professor(a) com experiência mínima comprovada de 2 anos na área da disciplina ou ser profissional atuante no Sistema Único de Saúde com experiência mínima de 2 anos na área da disciplina para a qual se candidata, conforme **Anexo I** deste Edital.

3.2. Os requisitos específicos exigidos dos candidatos para cada disciplina estão listados no **Anexo I**.

Observação: Estágios de docência realizados durante o curso de pós-graduação, não serão considerados como experiência no Magistério Superior. Estágios realizados durante o curso de graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério Superior. Monitoria não será considerada como experiência docente.

4. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. No caso de participação de docentes do quadro de servidores da UFRGS como conteudista, esta atividade não poderá prejudicar o cumprimento das suas atribuições funcionais junto ao seu departamento e unidade de vínculo. A carga horária da disciplina ministrada e remunerada no curso de ACS ou ACE não poderá ser considerada como atividade docente regular junto ao seu departamento de origem.

4.2. Uma mesma disciplina poderá ser compartilhada por mais de um professor, conforme o quadro 1, preservando os valores pagos correspondentes à carga horária teórica e à prática de cada disciplina.

4.3. A Equipe Coordenadora do Projeto acompanhará a elaboração das atividades, podendo a qualquer tempo, em caso de não cumprimento das atribuições e/ou prazos ou de rendimento inadequado, comunicar e, eventualmente, descontinuar a atuação do conteudista.

4.4. Em contraprestação à entrega completa dos conteúdos será pago o valor de R\$ 345,00 reais (trezentos e quarenta e cinco reais) por hora aula. Sobre este valor serão realizados os descontos

relativos aos impostos e taxas previstos em lei.

4.5. O pagamento, feitos os descontos legais cabíveis, será realizado após a entrega do material didático-instrucional, devidamente revisado e aprovado pela equipe coordenadora do Projeto (UFRGS), mediante depósito bancário em nome do conteudista.

4.5.1 O pagamento será feito pela FAURGS.

4.5.2 O candidato selecionado fará jus a um pagamento de serviço, no valor de **R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) por hora aula, conforme quadro 1, do presente edital.** O pagamento será realizado em 01 parcela após a finalização e aprovação do serviço, por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA);

4.5.3 O recebimento de pagamento de autônomo não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FAURGS/UFRGS/CONASEMS/Ministério da Saúde;

4.5.4 O pagamento será realizado, exclusivamente, através de depósito em conta corrente do Banco do Brasil que tenha como titular o candidato inscrito, classificado ou sorteado.

4.6 NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:

- I. Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno);
- II. Conta poupança do Banco do Brasil;
- III. Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- IV. Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- V. Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.
- VI. Conta de outros bancos que não seja o Banco do Brasil.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Antes de iniciar o processo de inscrição, deve-se **obrigatoriamente** ler com atenção todo este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato inscrito, não cabendo a alegação de equívoco como fundamentação de recurso.

5.2. A inscrição dos candidatos será gratuita.

5.3. Para se inscrever no Processo Seletivo para Conteudista, o candidato deve, além de preencher os requisitos apontados neste Edital:

a) Acessar a página do sistema de inscrições pelo link <https://processoseletivo.portalfaurgs.com.br/>, no período de 24 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022 até às 23h59, considerando o horário oficial de Brasília – Distrito Federal;.

b) Preencher corretamente e completamente o formulário eletrônico disponível no link acima com as informações requisitadas, conforme Tabela de Pontuação constante no **Anexo V** deste Edital.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.5. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma (item 10).

5.6. Não serão homologadas as inscrições que se enquadram nos seguintes itens:

5.6.1 Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;

5.6.2 O preenchimento incompleto ou incorreto importará no indeferimento da inscrição e na desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital;

5.6.3 Candidatos que não atendam aos requisitos básicos presentes no item 3 do Edital.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela equipe coordenadora do projeto. Esta Comissão é responsável por todo o processo de seleção dos candidatos e deverá exercer as seguintes funções:

6.1.1 Conferir a documentação e avaliar os comprovantes de títulos;

6.1.2 Analisar, homologar ou não as inscrições;

6.1.3 Analisar e deferir ou indeferir os pedidos de recursos.

6.2. A seleção será composta por duas fases: Primeira Fase - análise curricular - e Segunda Fase - entrevista.

6.3. Primeira fase: Análise Curricular

6.3.1. A primeira fase da seleção se dará pela análise curricular, visando avaliar a experiência e o domínio do candidato com a área de atuação de acordo com a tabela de pontuação que integra o **Anexo V** deste Edital.

6.3.2. A pontuação máxima desta fase é de 8,0 pontos.

6.3.3. Esta etapa é eliminatória. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 4,0 pontos. Dos candidatos classificados, serão convocados para entrevista os 5 primeiros colocados. Para aqueles que alcançarem a pontuação mínima, a nota desta etapa será somada àquela da entrevista, para compor a pontuação final;

6.3.3.1. Em caso de empate na pontuação da análise curricular entre candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

6.3.3.1.1. Maior idade;

6.3.3.1.2. Sorteio público.

6.3.4. A homologação do resultado da primeira fase do processo seletivo, juntamente com o cronograma, horário e link de plataforma institucional para vídeo-chamadas para a realização das entrevistas será divulgado na página eletrônica: <https://www.portalfaurgs.com.br/>, de acordo com o cronograma deste edital.

6.3.5. O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da primeira etapa do processo seletivo encontra-se no cronograma indicado ao final deste Edital (item 10).

6.4. Segunda fase: Entrevista

6.4.1. A nota da entrevista será de, no máximo, 2,0 pontos. A entrevista visa a avaliação da trajetória acadêmica/profissional do candidato e sua experiência profissional e domínio de conteúdos.

6.4.2. As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma institucional de vídeo-chamada, o link a ser informado na página <https://www.portalfaurgs.com.br/> conforme indica o item 6.3.4 e na data indicada no item 10 do presente edital. A entrevista será gravada, sendo a autorização da gravação fornecida pela participação neste edital.

6.4.3. É de responsabilidade dos candidatos acessarem a plataforma institucional através de um computador que tenha disponível webcam e microfone, na data e horário especificados. Na impossibilidade da realização da entrevista, por parte do candidato, este será desclassificado, não podendo ser agendada outra data.

6.4.5. O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da segunda etapa do processo seletivo encontra-se no cronograma indicado ao final deste edital (item 10).

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final (análise curricular + entrevista) terá um total máximo de 10 pontos.

7.2. Em caso de empate na pontuação final entre candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

7.2.1. Maior pontuação na entrevista;

7.2.2. Maior pontuação na análise curricular;

7.2.3. Maior idade;

7.2.4. Sorteio público.

7.3. Os candidatos selecionados no processo seletivo que não forem convocados constarão em lista como reserva ou suplentes, observada a ordem de classificação. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica: <https://www.portalfaurgs.com.br/>.

7.4. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo e demais comunicados da FAURGS/UFRGS acerca do processo. Não haverá envio de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos, por parte

da FAURGS/UFRGS, referente à divulgação dos resultados do processo seletivo.

7.5. O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado final encontra-se no cronograma deste edital.

8. RECURSOS

8.1. Caberá recurso aos resultados deste edital nos prazos estabelecidos no cronograma indicado no edital.

8.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, na página eletrônica <https://www.portalfaurgs.com.br/> com argumentação fundamentada, observando os prazos constantes no cronograma.

8.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

8.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 6.1 deste Edital, conforme os prazos definidos no Cronograma (item 10).

9. PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

9.1. Os candidatos classificados em primeiro lugar serão convocados para um webinar no dia **10 de março das 15:00 às 17:00 horas** (de acordo com o cronograma) para confirmação da vaga no processo seletivo. A participação nesta atividade é obrigatória, sendo desclassificado o contendista que não comparecer.

9.2. Poderão ser chamados, à critério da Comissão de Seleção, candidatos aprovados em disciplinas/áreas afins, caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro reserva.

9.3. O contendista selecionado deverá OBRIGATORIAMENTE participar e atuar nas atividades virtuais de capacitação ofertadas pela UFRGS anteriores à produção do material, sendo a primeira no dia 10 de março. A não participação nas atividades de capacitação implica na desclassificação do selecionado.

10. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	24/01/2022
Período de inscrições	24/01 a 04/02/2022
Divulgação da lista preliminar de inscritos	07/02/2022
Prazo para recursos	08/02/2022
Divulgação das inscrições homologadas	10/02/2022
Período de análise curricular (Primeira fase)	11/02 a 15/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	16/02/2022
Prazo para recursos	17/02/2022
Homologação do resultado da primeira fase e divulgação do cronograma de entrevistas da segunda fase, juntamente com o link da plataforma institucional de realização das entrevistas	18/02/2022
Período de realização das entrevistas	21/02 a 25/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase	02/03/2022
Prazo para recursos	03/03/2022

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do resultado final	04/03/2022
Webinário com os conteudistas selecionados (obrigatório)	10/03/2022

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A divulgação dos resultados, inclusive aqueles referentes ao julgamento dos recursos, ocorrerá na página eletrônica <https://www.portalfaurgs.com.br/> conforme cronograma do Edital.

12. DADOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO

12.1 Para a inscrição será **OBRIGATÓRIO** anexar a seguinte documentação devidamente digitalizada e legível em formato **PDF** e **JPEG** (desde que **não estejam corrompidos, sob pena de desclassificação**) e encaminhamento do **(REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO)**:

12.2 Cópia digitalizada de todos os seguintes documentos:

12.2.1 RG (documentos válidos: carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho que contenha essa informação ou carteira de identificação profissional);

12.2.2 CPF (documentos válidos: cartão do CPF, carteira de identidade ou CNH, carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho que contenha essa informação);

12.2.3 PIS ou **PASEP** ou **INSS**, (documentos válidos: cartão de registro dos mesmos, carteira de identidade ou carteira de trabalho que contenha essa informação);

12.2.4 Comprovante de endereço **residência** completo com CEP (documentos válidos: conta de água, luz, telefone, correspondência de cartão de crédito) ou declaração de residência assinada pelo titular;

12.2.5 Comprovante de situação cadastral do **CPF/Receita Federal** atualizado e **regular**, emitido pelo candidato conforme consulta ao link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

12.2.6 Comprovante do **e-social** regularizado, emitido pelo candidato, conforme consulta ao link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

12.2.7 Comprovante das obrigações militares (quando for o caso);

12.2.8 Comprovante das obrigações eleitorais;

12.2.9 Cursos e diplomas, conforme item 3 desse edital (obrigatório anexar os comprovantes);

12.2.10 Link do Curriculum lattes;

12.2.11 Indicação das disciplinas para a elaboração das atividades e conteúdos. A não opção de disciplinas acarretará a exclusão da inscrição.

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do candidato o upload de sua documentação, confirmação da documentação anexada, em formato **PDF ou JPEG** de forma legível e que os arquivos **não estejam corrompidos, sob pena de desclassificação.**

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para encaminhar perguntas e dúvidas, favor utilizar o email: faurgs.info@ufrgs.br

13.2 O Processo Seletivo reger-se-á por instruções contidas neste Edital e sob a responsabilidade da UFRGS e execução orçamentária da FAURGS.

13.3 Não há previsão de reajuste de valores para o contrato.

13.4 Os documentos eletrônicos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre/RS, em horário comercial, no Setor de Compras.

13.5 É vedada a contratação de pessoa que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligada a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;

13.6 É vedada a contratação de pessoa com vínculo atual de bolsista na FAURGS ou desligada a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

13.7 É vedada a contratação de pessoa que tenha recebido três (3) RPAs pela FAURGS há menos de 12 meses.

13.8 O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado da Seleção.

13.9 A falta de manifestação imediata dos candidatos importará a decadência do direito de recurso. O recurso contra a decisão não terá efeito suspensivo.

13.10 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.11 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor dos documentos apresentados ou anexado aos mesmos qualquer tipo de documento que importe em modificações dos termos originais dos mesmos, salvo informações de cunho estritamente formal – assim entendido aquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constaram nos documentos.

13.12 Caso o candidato não possua algum dos documentos válidos de identificação, se for o caso, será aceito documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data do evento. O candidato deverá encaminhar posteriormente o documento faltante para que seja possível realizar o pagamento.

13.13 O candidato se responsabiliza por sua inscrição no portal da FAURGS, com a documentação completa. Não serão aceitos pedidos de recurso caso o candidato envie a documentação de forma diferente do que foi mencionado neste edital.

13.14 Quando possível e necessário, a FAURGS poderá consultar nos sites oficiais as certidões exigidas neste edital.

13.15 Os candidatos que não atenderem a todas as condições e exigências desta seleção serão desclassificados.

13.16 A FAURGS se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos candidatos.

13.17 Questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro Central da Comarca de Porto Alegre do Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.18 O prazo de validade deste edital será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da FAURGS/UFRGS, contado a partir da data da publicação do resultado final.

13.19 Inexatidão nas declarações, irregularidades nos documentos ou outras inconsistências constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.20 Não haverá permissão para uso das dependências da UFRGS para o contendista selecionado desenvolver o serviço contratado (por exemplo: computadores, sinal de internet, salas de trabalho).

13.21 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

13.22 Todos os dados pessoais e documentos, bem como direito de imagem e voz nas entrevistas estão protegidos conforme os termos da LGPD. Para mais esclarecimentos acesse o link <http://www.ufrgs.br/ufrgs/acessoainformacao/tratamento-de-dados-pessoais>

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

COORDENAÇÃO

PROJETO SAÚDE COM AGENTE

ANEXO I

O quadro 3 apresenta a ementa de cada disciplina, bem como as áreas temáticas de conhecimento relativas à formação ou experiência profissional do candidato, sendo a formação ou experiência considerada como requisito específico e para pontuação nas duas etapas deste Edital (análise curricular e entrevista).

Quadro 3: Disciplinas, ementas e requisitos específicos de formação e/ou experiência na área.

Disciplina/Código	Ementa	Áreas temáticas
EFT0102 Fundamentos do Trabalho do Agente de Saúde	História do trabalho do ACS e ACE. Origem, histórico e evolução. Atribuições dos ACS e ACE. Perfil sociodemográfico e educacional do ACS e ACE. O papel do ACS e ACE como atores centrais para a promoção, prevenção, educação e comunicação em saúde. Organização e desenvolvimento do trabalho do ACS e ACE nos territórios. A atuação do ACS e ACE para o cuidado em saúde e para a prevenção de agravos. Educação e cidadania em saúde. Legislação pertinente à área de atuação.	Saúde Coletiva Saúde Pública Políticas Públicas Planejamento e Gestão em Saúde
EFT0103 Organização da Atenção à Saúde e Intersetorialidade	Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento desses problemas. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. Unificação dos territórios. Cadastramento familiar e territorial. Mapeamento sociopolítico e Ambiental. Perfil epidemiológico. Interpretação demográfica. Informação em saúde. Condições de risco social. Redes de Atenção à Saúde.	Saúde Coletiva Saúde Pública Epidemiologia Informação em Saúde Planejamento e Gestão em Saúde Serviço Social

Disciplina/Código	Ementa	Áreas temáticas
EFT0104 Geoprocessamento em Saúde, Cadastramento e Territorialização	Geoprocessamento em saúde: conceitos, métodos e técnicas. Desafios do geoprocessamento em saúde pública. A atuação do ACS e do ACE em microáreas, mapeamento e análise espacial de agravos. Unificando os territórios. Construção de um banco de dados cartográfico-digital: tipos de dados: ambientais; socioeconômico etc.; formatos de armazenamento: vetorial e raster; definição da base cartográfica: sistemas de projeção; escala/resolução. Estudo de caso: zoneamento ambiental para fins epidemiológicos: objetivo; dados disponíveis; estabelecimento dos critérios; análise integrada; processo endêmico-epidêmico: dados disponíveis; estabelecimento dos critérios; geração de cenários; introdução à análise espacial em saúde. Apresentação dos resultados: produção de mapas: construção de formato básico; seleção de cores; impressão/exportação.	Geografia Demografia Informação em Saúde Planejamento e Gestão em Saúde

Disciplina/Código	Ementa	Áreas temáticas
EFT0105 Planejamento e Organização do Processo de Trabalho	Planejamento em saúde, tipos e aspectos gerais. Métodos de planejamento para serviços de APS/Vigilância, suas potencialidades, limitações e aplicações práticas. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, nutrição, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica. Mapeamento sociopolítico e ambiental: finalidades e técnicas. Interpretação demográfica. Organização do processo de trabalho para a qualificação do acesso, longitudinalidade e integralidade do cuidado. Vivências no processo de trabalho das Equipes de Saúde da Família (ESF).	Saúde Coletiva Saúde Pública Epidemiologia Planejamento e Gestão em Saúde Políticas Públicas Sociologia da Saúde

ANEXO II

TEMPLATE PARA PRODUÇÃO MATERIAL DIDÁTICO	
Curso:	
Etapas:	Formativa II
Disciplina:	
Carga Horária	
Ementa da Disciplina	
Referência Bibliográfica Básica e Complementar	
*Competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada aula <i>*Competência é</i> <i>**As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do "saber fazer" (BRASIL, Inep, 2005, p. 17).</i>	

Objetivos Educacionais a serem alcançados em cada aula	Os objetivos educacionais descrevem aquilo que os estudantes deverão saber ou ser capazes de fazer ao final de cada aula, e que não eram capazes de fazer antes. Devem estar relacionados ao desempenho deles. Apresente-os de forma clara para que o estudante entenda o que se espera dele ao final dos estudos da disciplina/aula, de acordo com as exigências e resultados esperados do processo de ensino-aprendizagem, contemplando conhecimentos e atitudes a serem desenvolvidos. Exemplo:
	Ao final de seus estudos espera-se que você seja capaz de: Lembrar Entender Aplicar..... Analisar Avaliar..... Criar..... Dentre outros...
Autor(es): Nome completo, titulação e/ou link para o lattes	
Informações para Teleaula Para produção da teleaula deverão ser indicados dois especialistas que serão entrevistados conforme as questões norteadoras indicadas pela Instituição. 1 - Especialistas indicados: Nome completo: E-mail: Celular: Nome completo: E-mail: Celular: 2 – Questões norteadoras Informe aqui situações norteadoras que podem ser direcionadas ao especialista: Caso contextualizador da temática – Caso real – Problemática – situações que possibilitem a reflexão das possíveis problemáticas buscando a realidade para dentro da discussão. 3 – Resumo Informe aqui um breve resumo dos pontos principais que devem ser abordados pelo especialista.	

CONTEÚDO DIDÁTICO

DESENVOLVIMENTO DE CADA TEMA DA REFERIDA AULA CONFORME PLANO DE ENSINO

1 - Breve apresentação

Elabore uma apresentação do assunto e dos temas que serão trabalhados na aula conforme matriz curricular do curso e objetivos educacionais previstos contextualizando os pontos que serão trabalhados no desenvolvimento do conteúdo.

2 – Desenvolvimento

do conteúdo **Temática**

1: Título da temática

Introdução (Apresentação da temática e sua importância)

Desenvolvimento (Fundamentação teórica atrelada à prática com apresentação de situações que podem ser encontradas na prática profissional. As informações devem ser descritas de forma dialógica para tornar o conteúdo mais atraente).

Caso tenha imagens que agreguem significado ao conteúdo apresentado poderá sugerir. Lembrando sempre de indicar a fonte.

TEMÁTICA 2: Título da temática

Preencher os mesmos itens da temática 1 e assim sucessivamente...

Considerações Finais: (Inserir um breve resumo como finalização da aula apresentando os principais conceitos trabalhados)

MATERIAL COMPLEMENTAR:

Indique textos, artigos, links, vídeos dentre outros materiais que poderão complementar as informações apresentadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (Inserir outras referências que foram utilizadas para elaboração da disciplina/unidade, seguindo os padrões ABNT vigentes)

ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES AVALIATIVAS

De acordo com a hierarquia dos objetivos educacionais, Bloom propõe seis **categorias** (**Lembrar – Entender – Aplicar**

– Analisar – Avaliar – Criar) considerando os níveis de aprendizagem que pretendemos trabalhar nas atividades propostas (**Nível Fácil – Nível Médio – Nível Difícil**).

Sugerimos que leia o texto: **Taxonomia de Bloom** para ampliar seus conhecimentos!

As atividades avaliativas dos cursos técnicos se referem a atividades de **concentração e interação** que dividem-se em questões objetivas, discursivo-colaborativa e teórico/prática e, em **atividades de dispersão** que são propostas de envio de arquivo. Sendo assim, atente-se aos seguintes critérios:

- **Discursivo-colaborativa:** esse tipo de atividade resume-se a Fóruns.
- **Questões objetivas:** As questões devem ser elaboradas conforme matriz do curso.
- **Atividades do Tipo Tarefa com Envio de Arquivo** Poderão ser propostas tarefas com envio de arquivo partindo da análise e reflexão de estudos de casos, visitas técnicas e/ou situações reais considerando a experiência e a prática dos estudantes.

Teórico-Prática:

Todas as questões objetivas devem vir acompanhadas de gabarito e justificativas, pois estas serão cadastradas no sistema e programadas para serem corrigidas automaticamente.

O nível de dificuldade deverá ser sinalizado, em cada uma das questões/atividades, no caso do questionário, e de um modo geral, no caso das atividades discursivo-colaborativas e teórico-práticas. Para isso, basta marcar um X à frente do nível correspondente àquela questão/atividade.

Deverá ainda ser inserido um padrão de resposta em todas as atividades. Apresente a justificativa da alternativa seja correta ou não. Indique a fonte em que o estudante poderá encontrar a resposta àquela questão/atividade. Entenda-se por fonte o objeto de aprendizagem do qual a questão foi retirada (material de referência (E-book) ou tópico da unidade)

O último item contemplado no cabeçalho das atividades discursivas são as competências e habilidades necessárias para que a questão seja executada. Para o preenchimento desses campos, sugerimos que reveja os objetivos de aprendizagem apresentados no conteúdo.

No documento **“Orientações para elaboração de questões”** você encontrará exemplos dos Tipos de Questões Objetivas que poderão ser construídas para atividades e provas.

A seguir, templates para preenchimento!

** BRASIL. Ministério da Educação. *Guia de Elaboração e Revisão de Itens*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/outras_acoes/bni/guia/guia_elaboracao_revisao_itens_2012.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2021.

ANEXO III

TEMPLATE PARA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES AVALIATIVAS DE CONCENTRAÇÃO

ATIVIDADES DISCURSIVO COLABORATIVA + QUESTÕES OBJETIVAS + ATIVIDADE DO TIPO TAREFA COM ENVIODE ARQUIVO

FÓRUM		
Título do Fórum:	[Dê um título a este fórum.]	
Objetivo da Aprendizagem :	[Informe o objetivo deste fórum.]	
COMPETÊNCIAS		HABILIDADES
[Insira aqui as competências ¹ que serão trabalhadas por meio desse fórum.]		[Insira aqui as habilidades ² que serão trabalhadas por meio desse fórum.]
Inserir as orientações para o fórum. [Digite aqui o enunciado/comando deste fórum.] Esse tipo de atividade permite a comunicação assíncrona entre os participantes. Trata-se de uma discussão sobre determinado tema, conceito, assunto, situação-problema, etc. É possível sugerir a análise de tirinhas, charges, vídeos, reportagens etc. Nesse caso, os alunos devem ser estimulados a desenvolver uma análise fundamentada, associando o conteúdo do material que está sendo analisado aos conteúdos que vêm sendo trabalhados na unidade. Pode se apresentar situação problema partindo de estudos de casos, análise e reflexão de situações etc. É importante apresentar um questionamento que introduza o processo de interação. Ex.: O aluno deverá, a partir da leitura de determinado texto, fazer uma postagem com a análise dele e, pelo menos, mais uma postagem complementando/reforçando/contrariando a análise de um colega. Ex.: Analise a coerência do autor Y quanto ao tema X. / Pesquise outros autores que tratem do tema, registrando no fórum seus achados e sua análise crítica à respeito deles.		
Diretrizes para condução do Fórum pelo tutor [Deixe registrado aqui, de modo claro e objetivo, os aspectos que serão considerados na condução desse fórum.] [Digite aqui o padrão de resposta, ou seja, uma resposta/proposição esperada para direcionar a correção desse fórum. Indique também o objeto de aprendizagem em que poderão ser encontradas mais informações sobre o tema proposto.]		

Inserir os critérios de avaliação a ser seguido pelo tutor. <i>[Deixe registrado aqui, de modo claro e objetivo, os aspectos que serão considerados na correção desse fórum.]</i>									
Inserir informações complementares, caso necessário. <i>[Se considerar pertinente indique aqui textos para leitura complementar]</i>									
QUESTÕES OBJETIVAS (MÍNIMO 05 QUESTÕES)									
Consulte exemplos de enunciados de questões no documento: Orientações para elaboração de questões									
Questão 1:	Gabarito			Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade					
	A resposta correta é a letra:			Fácil		Médio		Difícil	
Justificativa do Gabarito:	<i>[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão.]</i>								
COMPETÊNCIAS						HABILIDADES			
<i>[Insira aqui, as competências¹ que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>						<i>[Insira aqui, as habilidades² que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>			
<i>[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]</i>									
a)	<i>[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]</i>								
b)	<i>[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]</i>								
c)	<i>[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]</i>								
d)	<i>[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]</i>								
e)	<i>[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]</i>								
Questão 2:	Gabarito			Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade					
	A resposta correta é a letra:			Fácil		Médio		Difícil	
Justificativa do Gabarito:	<i>[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão.]</i>								
COMPETÊNCIAS						HABILIDADES			
<i>[Insira aqui, as competências¹ que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>						<i>[Insira aqui, as habilidades² que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>			

[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]

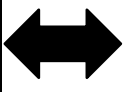
a) *[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]*

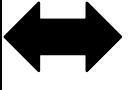
b) *[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]*

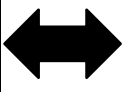
c) *[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]*

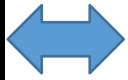
d) *[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]*

e) *[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]*

Questão 3:	Gabarito		Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade			
	A resposta correta é a letra:		Fácil		Médio	Difícil
Justificativa do Gabarito:		[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão.]				
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			
[Insira aqui, as competências ¹ que serão trabalhadas por meio desta questão.]			[Insira aqui, as habilidades ² que serão trabalhadas por meio desta questão.]			
[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]						
a)	[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]					
b)	[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]					
c)	[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]					
d)	[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]					
e)	[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]					

Questão 4:	Gabarito		Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade			
	A resposta correta é a letra:		Fácil		Médio	Difícil
Justificativa do Gabarito:		[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão.]				
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			
[Insira aqui, as competências ¹ que serão trabalhadas por meio desta questão.]			[Insira aqui, as habilidades ² que serão trabalhadas por meio desta questão.]			
[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]						
a)	[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]					
b)	[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]					
c)	[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]					
d)	[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]					
e)	[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]					

Questão 5:	Gabarito		Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade			
	A resposta correta é a letra:		Fácil	Médio	Difícil	
Justificativa do Gabarito:		[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão.]				
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			
[Insira aqui, as competências ¹ que serão trabalhadas por meio desta questão.]			[Insira aqui, as habilidades ² que serão trabalhadas por meio desta questão.]			
[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]						
a)	[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]					
b)	[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]					
c)	[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]					
d)	[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]					
e)	[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]					

ATIVIDADE DO TIPO TAREFA COM ENVIO DE ARQUIVO						
TAREFA COM ENVIO DE ARQUIVO	Valor da Tarefa:		pontos	Nível de Dificuldade:		
				Fácil	Médio	Difícil
Descrição :	As tarefas com envio de arquivo permitem flexibilidade no planejamento, desde propostas simples com o envio de um resumo até propostas mais complexas como a entrega de um relatório. Podem ser propostas atividades do tipo: resenha, resumo, relato, entrevista, depoimento, reflexão, análise crítica, relatório, planejamento, mapa conceitual, autoavaliação, apresentação, folder informativo, criação de material de divulgação, entre outras. A atividade pode ser realizada em diversos formatos, conforme a proposta, como por exemplo: arquivo de texto, planilha, slide, áudio, vídeo, imagem, foto, animação e infográfico. A tarefa entregue poderá ser privada (vista apenas pelo tutor) ou pública (compartilhada com o grupo de colegas).					
Título da Tarefa:	[Dê um título a esta Tarefa.]					
Nº. da Unidade:		Título da Unidade:				
Objetivo da Tarefa:	[Informe o objetivo desta Tarefa.]					
COMPETÊNCIAS			HABILIDADES			
[Insira aqui, as competências ¹ que serão trabalhadas por meio desta questão.]			[Insira aqui, as habilidades ² que serão trabalhadas por meio desta questão.]			

Orientações da Tarefa:

Apresentação da tarefa:

[Redija uma breve introdução contextualizando a atividade e o objetivo]

que fazer:

[Escreva de forma clara a proposta da atividade, o que deve ser feito]

Como fazer:

[Explique de forma objetiva como fazer]

Como entregar:

[Descreva como entregar a atividade, como por exemplo, postar o arquivo, publicar no fórum]

Registro da Atividade:

[Digite aqui de forma clara o passo a passo para o aluno registrar a atividade.]

Os arquivos a serem postados podem variar, de acordo com a proposta. Algumas possibilidades são: doc, exe, gif, ppt, áudio, videos, infográficos, etc.

Exemplo: Depois de assistir à teleaula, o aluno deve fazer um resumo ou registrar a sua reflexão; ou a partir do estudo de determinado conteúdo, preencher e enviar uma planilha ou um roteiro; ou a partir de um estudo de caso apresentar suas reflexões pautadas no conteúdo apresentado.

Direcionamentos para o trabalho do tutor

[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, os direcionamentos para o trabalho de orientação que será desenvolvido entre alunos e tutores.]

Critérios de Avaliação:

[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, quais aspectos serão considerados na correção desta tarefa para direcionamento dos tutores.]

[Digite aqui, o padrão de resposta, ou seja, uma resposta/proposição esperada para direcionar a correção desta tarefa com envio de arquivo. Indique, também, em qual objeto de aprendizagem poderão ser encontradas mais informações sobre o tema proposto nesta tarefa com envio de arquivo.]

ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICA DESENVOLVIDAS NO CAMPO DE TRABALHO

ATIVIDADE DO TIPO TAREFA COM ENVIO DE ARQUIVO									
TAREFA COM ENVIO DE ARQUIVO	Valor da Tarefa:		pontos	Nível de Dificuldade:					
				Fácil		Médio		Difícil	
Descrição :	As tarefas com envio de arquivo podem ser utilizadas em propostas de atividades do tipo: registro de um relato, de uma entrevista, de um depoimento, de um estudo de caso, do resultado de uma pesquisa; elaboração de relatórios, de textos, de planejamento, da análise e reflexão da aplicação do conteúdo na prática; criação de folder informativo, material de divulgação, entre outros. A atividade pode ser realizada em diversos formatos, conforme a proposta, como por exemplo: arquivo de texto, planilha, slide, áudio, vídeo, imagem, foto, animação e infográfico. A tarefa entregue pode ser privada (vista apenas pelo tutor) ou pública (compartilhada com o grupo de colegas).								
Título da Tarefa:	[Dê um título a esta Tarefa.]								
Nº. da Unidade:		Título da Unidade:							
Objetivo da Tarefa:	[Informe o objetivo desta Tarefa.]								
COMPETÊNCIAS					HABILIDADES				
[Insira aqui, as competências ¹ que serão trabalhadas por meio desta questão.]					[Insira aqui, as habilidades ² que serão trabalhadas por meio desta questão.]				
Orientações da Tarefa:									
Apresentação da tarefa: [Redija uma breve introdução contextualizando a atividade e o objetivo] O que fazer: [Escreva de forma clara a proposta da atividade, o que deve ser feito] Como fazer: [Explique de forma objetiva como fazer] Como entregar: [Descreva como entregar a atividade, como por exemplo, postar o arquivo, publicar no fórum]									
Registro da Atividade: [Digite aqui de forma clara o passo a passo para o aluno registrar a atividade.]									

Os arquivos a serem postados podem variar, de acordo com a proposta. Algumas possibilidades são: doc, exe, gif, ppt, áudio, vídeos, infográficos, etc.

Exemplo: ACE foi orientado a realizar uma atividade de esclarecimento para um grupo de moradores da sua comunidade sobre a prevenção da dengue.

O aluno reuniu-se em grupo, fez a explanação dos recursos didático (vaso de planta, pneu e outros recursos didáticos pertinentes) e foi orientado a registrar a atividade por meio de fotografia ou vídeo.

Direcionamentos para o trabalho do Preceptor

[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, os direcionamentos para o trabalho de orientação que será desenvolvido entre alunos e preceptores.]

Critérios de Avaliação:

[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, quais aspectos serão considerados na correção desta tarefa para direcionamento dos preceptores.]

[Digite aqui, o padrão de resposta, ou seja, uma resposta/proposição esperada para direcionar a correção desta tarefa com envio de arquivo. Indique, também, em qual objeto de aprendizagem poderão ser encontradas mais informações sobre o tema proposto neste tarefa com envio de arquivo.]

¹ Competência é a capacidade de mobilização de recursos cognitivos, socioafetivos ou psicomotores, estruturados em rede, com vistas a estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas para resolver, encaminhar e enfrentar situações complexas.ⁱ

² As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do “saber fazer” (BRASIL, Inep, 2005, p. 17)ⁱ

ⁱ BRASIL. Ministério da Educação. *Guia de Elaboração e Revisão de Itens*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/outras_acoes/bni/guia/guia_elaboracao_revisao_itens_2012.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2021.

ANEXO IV

Plano de Ensino

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Dados de identificação

Disciplina:			
Período Letivo:			
Professor Responsável:			
Sigla:	Créditos:		
Carga Horária: h	CH Autônoma:	CH Coletiva:	CH Individual:

SÚMULA

Currículos	Etapa	Pré-Requisitos	Natureza

1) OBJETIVOS

2) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3) METODOLOGIA

4) CARGA HORÁRIA

5) EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7) ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PREVISTAS

8) PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

9) BIBLIOGRAFIA

10) OUTRAS REFERÊNCIAS

11) OBSERVAÇÕES

ANEXO V

Critérios para a Pontuação Conteudista Teórico

A pontuação máxima desta fase é de 8 pontos.

Pontuação Conteudista Teórico		
Critério	Pontos	Pontuação obtida
Formação acadêmica nas áreas temáticas da disciplina: - Especialização/pós-graduação lato sensu: 0,3 ponto - Mestrado acadêmico: 0,5 ponto - Doutorado: 1,0 ponto - Pós-Doutorado: 0,5 ponto	Máximo 2,0	
Experiência docente no ensino superior e/ou técnico nos últimos cinco anos: 0,5 ponto por semestre	Máximo 2,0	
Experiência na função de Professor Conteudista em curso de Graduação, Pós-graduação, Extensão ou <i>Massive Open Online Courses</i> (MOOC) na modalidade a distância nos últimos cinco anos: 0,4 ponto por curso	Máximo 2,0	
Produção científica, intelectual e técnica nos últimos cinco anos: - Desenvolvimento de material didático e/ou instrucional (videoaulas, podcast ou jogos educacionais): 0,25 ponto por material - Artigo científico publicado em revista indexada ou capítulo de livro: 0,25 ponto por artigo científico ou capítulo - Livro publicado como autor ou organizador: 0,5 ponto por livro	Máximo 2,0	

Pontuação Conteudista Teórico		
Critério	Pontos	Pontuação obtida
Pontuação total		

Critérios para a pontuação Conteudista Prático

A pontuação máxima desta fase é de 8 pontos.

Pontuação Conteudista Prático		
Critério	Pontos	Pontuação obtida
Formação acadêmica nas áreas temáticas da disciplina: - Especialização/pós-graduação lato sensu: 0,5 ponto - Mestrado profissional: 1,0 ponto - Mestrado acadêmico: 1,0 ponto - Doutorado: 1,5 ponto	Máximo 1,5	
Experiência de trabalho na gestão ou prática assistencial dos serviços de saúde do SUS no âmbito da atenção básica (primária) e/ou vigilância em saúde nos últimos seis anos: 0,5 ponto por ano	Máximo 3,0	
Experiência docente, incluindo tutoria e/ou preceptoria nos últimos cinco anos: 0,4 ponto por semestre	Máximo 2,0	

Pontuação Conteudista Prático		
Critério	Pontos	Pontuação obtida
Produção científica, intelectual e técnica nos últimos cinco anos: - Produção técnica (manual, cartilha, guia, material educativo, etc): 0,5 ponto por produção técnica - Artigo científico em revista indexada: 0,5 ponto por artigo científico - Artigo científico em revista não indexada: 0,25 ponto por artigo científico - Livro publicado como autor ou organizador: 0,5 pontos por livro - Capítulo de livro: 0,25 ponto por capítulo de livro - Artigos ou textos publicados em revistas técnicas ou na mídia: 0,25 ponto por artigos ou textos publicados	Máximo 1,5	
Pontuação total		